



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1º APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 35/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, com sede em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, 81, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.914.051/0001-28, neste ato representada por seu Presidente, Paulo Aparecido de Souza, consoante competência originária prevista no art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, daqui para frente denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **MOVX MARKETING E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.486.862/0001-50, situado na Rua Judith Motta, nº 32, Conj. PQ Tropical – Sala 01, Bairro Parque 10 de Novembro, Manaus - AM, CEP: 69.055-755, representada por Wellington Holanda dos Santos, inscrito no CPF nº 013.356.982-99, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o constante do processo de dispensa de licitação nº 55/2023 e Protocolo 677/2025 (1Doc) ao qual se acham vinculadas, dispõe a seguinte apostila:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o **Índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI**, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica – IPEA, referente ao período acumulado de **dezembro de 2023 a novembro de 2024, resultando em 6,96%, conforme clausula oitava** do contrato. Tendo como data base o orçamento encaminhado em **07/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO: Pela prestação do serviço a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de até R\$ 14.416,80 (Quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta centavos), conforme descrito a seguir:

- R\$ 600,70** (Seiscientos reais e setenta centavos) retroativo pelas licenças ativadas em novembro e dezembro de 2024.
- R\$ 1.201,40** (Mil duzentos e um reais e quarenta centavos) retroativo pelas licenças ativadas em janeiro, fevereiro, março e abril de 2025.
- E até **R\$ 12.614,70** (Doze mil seiscentos e quatorze reais e setenta centavos) até o final do contrato.

Item	Descrição	Valor Unitário Pré Ajuste (R\$)	Valor Unitário Pós Ajuste (R\$)	Qtde. Contrato ¹	Qtde. Disponível ²	Diferença entre o valor pré e pós ajuste (R\$)	Total Aditivado (R\$)
1	Licença Mensal de Conta Tipo I	R\$ 22,69	R\$ 24,27	4.860 ¹	3.888 ²	R\$ 1,58	R\$ 6.143,04
2	Licença Mensal de Conta Tipo II	R\$ 45,44	R\$ 48,60	1920 ¹	1.536 ²	R\$ 3,16	R\$ 4.853,76
3	Licença Mensal de Conta Tipo III	R\$ 68,19	R\$ 72,94	900 ¹	720 ²	R\$ 4,75	R\$ 3.420,00
4	Serviço de Configuração e Migração	R\$ 3.819,00	R\$ 0,00	1	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ADITIVADO (R\$)							R\$ 14.416,80

¹Quantidade de licenças multiplicadas pelo do número de meses de vigência do contrato.

²Quantidade de licenças em contrato subtraídas das licenças já ativadas durante a vigência do contrato.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de **2025** na classificação **01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE** e as despesas para o exercício de **2024** correram na classificação **01.01.01.031.0001.2002.3.3.90.92.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ**. Nos exercícios seguintes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no **Contrato nº 35/2023 e demais documentos**, não expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento.

Foz do Iguaçu, 24 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Paulo Aparecido de Souza

Testemunhas:

Nome: **Nei Schlotefeldt**
RG: 4.378.129-4
CPF: 784.099.009-63

Nome: **Elisabete Olmedo**
RG: 6.980.822-0
CPF: 023.127.919-19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 386B-7B02-D327-4316

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU (CPF 829.XXX.XXX-68) em 24/04/2025 12:05:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELISABETE OLMEDO (CPF 023.XXX.XXX-19) em 24/04/2025 12:06:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEI SCHLOTEFELDT (CPF 784.XXX.XXX-63) em 24/04/2025 12:17:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/386B-7B02-D327-4316>